

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alcobaça*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA

HOMOLOGAÇÃO .....

### EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO .....

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES .....



## HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 08-2024

#### **Processo Administrativo: Nº 123/2024**

Subiram os autos do procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado de julgamento tipo Menor Preço Global, que habilita e declara vencedora a empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita No CNPJ: 04.032.302/0001-00, com o valor global de R\$ 6.599.067,00 (seis milhões e quinhentos e noventa e nove mil e sessenta e sete reais). Analisados os autos, constato fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador e ainda, tomando por base o “Parecer Técnico” do Controle Interno deste Município, que recomenda a homologação do processo em tela. Sendo assim, HOMOLOGO o julgamento da comissão permanente em favor da empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Convoque-se a mesma, para assinatura do contrato.

Alcobaça/BA, 19 de março de 2025.

**Givaldo Muniz**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE ADITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 3º AO CONTRATO Nº. 063/2024**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº CP 13/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** SOLUR SOLUCOES DE LIMPEZA URBANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Kaikan, nº. 311 - A, Bairro Jardim Caraípe, Cidade de Teixeira de Freitas - Estado Bahia, CEP: Nº 45.990-782, inscrita no CNPJ sob o nº 16.813.881/0001-08

**DO OBJETO DO CONTRATO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE TAQUARI, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE TAQUARI, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA/BA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 440/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, decorrido do Processo CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº CP 13/2023, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

**DO OBJETO DO ADITIVO** - O presente Termo de Aditamento tem por objeto Acréscimo de Quantitativo e Valor no percentual aproximadamente de 20,31% (vinte vírgula trinta e um por cento) ao Contrato nº 063/2024.

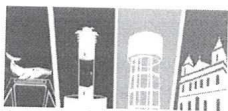
**DO ACRÉSCIMO** - Fica acrescido em aproximadamente o percentual de 20,31% (vinte vírgula trinta e um por cento), a importância de R\$ 59.200,26 (cinquenta e nove mil e duzentos reais e vinte e seis centavos) ao Contrato nº 063/2024, com base no Parecer do Assessor e Consultor Jurídico do Departamento de Licitações e Contratos e Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025.



## NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 104/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 26 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

**BAHIA DOURADA IMOVEIS LTDA – CNPJ:075.802.39/0001-27 – Insc.: 01.15.008.0013.001**  
Av. Costa do Dendê, s/n, Praia dos Corais, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.  
**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 271/2024, da área de 523,53m<sup>2</sup>, localizada à Av. Costa do Dendê, s/n, Bairro Praia dos Corais, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8067590.68 m e E 479178.69 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Av. Costa do Dendê, com os seguintes azimute plano e distância: 166°01'51.05" e 6.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8067584.77 m e E 479180.16 m; deste, segue confrontando com Av. Costa do Dendê, com os seguintes azimute plano e distância: 111°38'39.97" e 6.00m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N com insc. 8067582.56 m e E 479185.72 m; deste, segue confrontando 01.15.008.0572.001, com os seguintes azimute plano e distância: 174°41'41.33" e 8.50m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8067574.08 m e E 479186.51 m; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 266°09'46.93" e 32.50m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8067571.91 m e E 479154.07 m; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 357°56'14.29" e 18.00m; até o vértice Pt 5, de coordenadas N com insc. 8067589.90 m e E 479153.42 m; deste, segue confrontando 01.15.008.0013.001, com os seguintes azimute plano e distância: 88°13'29.97" e 25.30m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8067590.68 m e E 479178.69 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.  
Atenciosamente,

THAINÁ CRISTINA ALOMBA DE OLIVEIRA  
MEMBRO DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 19574

Thainá Cristina Alomba de Oliveira  
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





Ofício nº 105/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 26 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

**BAHIA DOURADA IMOVEIS LTDA – CNPJ:075.802.39/0001-27 – Insc.: 01.15.008.0572.001**

Av. Costa do Dendê, s/n, Praia dos Corais, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 271/2024, da área de 523,53m<sup>2</sup>, localizada à Av. Costa do Dendê, s/n, Bairro Praia dos Corais, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8067590.68 m e E 479178.69 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Av. Costa do Dendê, com os seguintes azimute plano e distância:166°01'51.05" e 6.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8067584.77 m e E 479180.16 m; deste, segue confrontando com Av. Costa do Dendê, com os seguintes azimute plano e distância: 111°38'39.97" e 6.00m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N com insc. 8067582.56 m e E 479185.72 m; deste, segue confrontando 01.15.008.0572.001, com os seguintes azimute plano e distância:174°41'41.33" e 8.50m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8067574.08 m e E 479186.51 m; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância:266°09'46.93" e 32.50m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8067571.91 m e E 479154.07 m; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 357°56'14.29" e 18.00m; até o vértice Pt 5, de coordenadas N com insc. 8067589.90 m e E 479153.42 m; deste, segue confrontando 01.15.008.0013.001, com os seguintes azimute plano e distância:88°13'29.97" e 25.30m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8067590.68 m e E 479178.69 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

THAINÁ CRISTINA ALOMBA DE OLIVEIRA  
MEMBRO DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 195

Thainá Cristina Alomba de Oliveira  
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66